



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

CERTIDÃO DE ISENÇÃO AMBIENTAL Nº 10/2016

*O Município de Coronel Pilar, pessoa jurídica de direito público com CNPJ nº: 04.215.013/0001-39, situado na Avenida 25 de Julho, 538, Centro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, a Resolução Consema 288/2014 e posicionamento expede a presente Certidão de Isenção Ambiental, que autoriza: **Prot: 273/2016**.*

Com base na Portaria SEMA/FEPAM nº 94 de 16 de Dezembro de 2008, Art. 2º, inciso I, certifico para os devidos e necessários fins que a limpeza do açude (0,3 hectares) na propriedade rural do Sr: João Endrizzi inscrito no CPF: 230.270.700-10, propriedade situada na Linha Santo Antônio interior de Coronel Pilar/RS com área de 161,332m² inscrita no INCRA sob nº 854.077.004.138, esta isento de Licenciamento Ambiental de impacto local.

Sem mais a declarar.

Coronel Pilar/RS, 16 de Agosto de 2016.

*Lourenço Delai
Prefeito Municipal*

*Rogério Migotto
Responsável pelo licenciamento
CREA: 114.112-D*

Este documento é válido por um período de 1 (um) ano, a contar da presente data de emissão.

Este documento não dispensa as demais certidões e licenças exigidas pela legislação federal, estadual e municipal.